

CDL VITÓRIA
PROPOSTA COMERCIAL



Março de 2024

Vitória (ES), 12 de março de 2024.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

At. Sr. Michael Marocco

Gerente de Arrecação

Assunto: Fornecimento de Ferramenta para melhoramento na Recuperação de Crédito

Prezados,

A Câmara de Dirigentes Lojistas de Vitória CNPJ: 28.160.083/0001-03, situada na Av. Governador Bley, 155, Centro, Vitória, Cep: 29.010-150, vem por meio deste apresentar a proposta comercial, com o objetivo de auxiliar na recuperação de crédito de contribuintes inadimplentes.

Assim, colocamo-nos à Vossa inteira disposição para dirimir quaisquer dúvidas que venham surgir na leitura desta proposta.

Atenciosamente,



Geraldo Calenzani

Assessor de SPC



APRESENTAÇÃO CDL VITÓRIA.

A Câmara de Dirigentes Lojistas de Vitória é uma entidade de classe que há 60 anos se destina a promover soluções para o associado, o comércio varejista e os setores de serviço e indústria de Vitória, além de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da comunidade.

Tradição no mercado, compromisso com os empresários e representatividade são valores que garantem a satisfação de seus associados, que contam com uma variedade de produtos e serviços para atender as suas necessidades e garantir o sucesso de sua empresa.

APRESENTAÇÃO DO SERVIÇO.

SPC Brasil - Banco de dados de abrangência nacional, que armazena informações de milhares de consumidores, empresas e grupos econômicos, possui parceria com outros bancos de dados que auxilia na qualidade das informações. Tenha a sua disposição as melhores soluções de análise de crédito do país, ferramentas eficientes para a prospecção de novos clientes, análise de crédito e risco, gestão de carteira de clientes, cobrança e recuperação de crédito.

PRODUTO PROPOSTO:

Fornecimento de Ferramenta para Melhoramento da Recuperação de Crédito da Fazenda Municipal de Vitória, através dos seguintes procedimentos:

No Primeiro Momento (obrigatório):

- Atualização e enriquecimento de CPF/CNPJ, nome, endereço, data de nascimento, telefone e/ou e-mail dos contribuintes em débito do Município de Vitória, limitado ao que existir na base do SPC Brasil;
- Inclusão de registro no SPC.
- Notificação de registro através de carta simples, com boleto de pagamento.

No Segundo Momento (Opcional de acordo com o Resultado):

- Notificação de registro através de e-mail com registro de data e hora de envio e recebimento.
- Classificação de probabilidade de adimplência (pagamento) através de ferramenta de Filtro (score).
- Comunicação telefônica com contribuinte inadimplente (através de URA- Unidade de Resposta Audível).
- Comunicação com contribuinte através de mensagem de texto e mensagem SMS.

De acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Vitória:

- Consultas cadastrais do CPF / CNPJ, limitado a 1.000 consultas por ano.
- Identificação rápida do CPF do cliente a partir da digitação do nome completo ou partes dele.

PREÇO DO PRODUTO

- Pelo serviço descrito, será cobrado um valor de R\$ 30,00 (trinta reais), por cada título baixado ou registro cancelado.

FLUXO DO SERVIÇO

- A Prefeitura gera um arquivo cadastral dos Contribuintes inadimplentes e envia para o SPC, que enriquece com os dados faltantes, conforme descrito acima, e retorna para a Prefeitura;
- A Prefeitura gera um arquivo de Contribuintes inadimplentes, com todos os dados necessários, no lay-out do SPC, e envia para o SPC;
- O SPC processa as inclusões, gera a notificação de registro com boleto, da dívida total (principal + valor da CDL), e envia para o Contribuinte;

- O contribuinte paga o boleto cheio (com o valor da Prefeitura + o valor da CDL), o banco faz o split bancário, enviando o valor principal para a Prefeitura e o valor da CDL para a CDL;
- A Prefeitura identifica o pagamento, gera o arquivo de baixa, envia para o SPC, que procede a baixa;
- Caso o Contribuinte tenha interesse em parcelar o débito, ele procurará a Prefeitura, que gerará um boleto do valor da CDL, no sistema da CDL e condicionará o parcelamento ao pagamento desse boleto;
- A Prefeitura fará o parcelamento no seu próprio sistema;
- Após o parcelamento, a Prefeitura gera o arquivo com as baixas e envia para o SPC, que procederá as baixas;
- Caso o Contribuinte fique em débito com alguma parcela, a Prefeitura gera novamente o arquivo de inadimplentes e envia para o SPC para nova inclusão;

FIDELIZAÇÃO E MULTA CONTRATUAL

O contrato é por prazo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo, desde que a parte interessada comunique sua intenção a outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ficando acordado que a rescisão respeitará um prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da inclusão de pelo menos 50.000 contribuintes no SPC.

CONTATO

Geraldo Calenzani

(27) 3232-2096

produtos@cdlvitoria.com.br



O documento foi adicionado eletronicamente por MICHAEL MAROCCO, CPF: ***.69.147-** em 08/07/2024 18:30:53. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
EA756BA4-E632-4E31-89A7-0F31F2BCB481